PROJETO DE LEI Nº 033/2023

"Institui a Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão no âmbito do Município de Monte Santo de Minas e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão" no Município de Monte Santo de Minas, que será realizada na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º Na semana estabelecida o Poder Executivo poderá promover ações que visem fomentar os objetivos da presente Lei.

Paragrafo único. As ações de que trata o *caput* deste artigo poderão incluir:

I – conscientização da população quanto à importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da depressão, entendida como doença que afeta o estado de humor da pessoa, no qual passa a predominar a tristeza;
II – incentivar a realização de pesquisas visando o diagnóstico precoce da depressão;
III – incentivar a realização de seminários, palestras, workshops, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a disseminação de informação a respeito da doença.

Art. 3º A Semana Municipal de Informação, Combate e Prevenção a Depressão, instituída pela Lei terá periodicidade anual e será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Santo de Minas, 16 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023

Excelentíssimo Presidente,
Caros Vereadores.

O presente projeto tem o objetivo de desenvolver ações de informação, conscientização e combate da depressão durante a segunda semana do mês de setembro.

Infelizmente a depressão é uma doença silenciosa, já considerada pela Organização Mundial da Saúde, como "mal do século", então todo o trabalho voltado a causa torna-se importante e urgente, principalmente no combate ao preconceito quando se ouve que a pessoa está com "frescura", pelo contrário ela está clamando por ajuda.

Conforme demostrado pelos recentes estudos, durante a pandemia do Covid-19, houve um aumento considerável e assustador nos quadros de depressão e ansiedade, especialmente entre mulheres e adolescentes, devido a uma serie de fatores, entre eles a tristeza, medo, insegurança, solidão, angustia e instabilidade econômica.

A desinformação sobre a depressão nos coloca diante de um cenário delicado, pois as pessoas acabam não aceitando que estão passando por sintomas que caracterizam o transtorno, e isso acaba dificultando o tratamento e a busca por ajuda.

Cabe ao Poder Público, através de políticas públicas, seminários, palestras, distribuição de panfletos, meios de comunicação e parcerias, esclarecer que a depressão causa um sofrimento tão grande que acaba impedindo as pessoas de sentir prazer em viver, podendo levar até mesmo ao suicídio.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Flavin Mathilha
Vereador